

TERMINO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA, consoante com o artigo 203, da Lei n.º 8.989/79 c/c artigo 103 do Decreto n.º 43.233/03, a fim que sejam devidamente esclarecidos os fatos e apurados eventuais responsabilidades funcionais; II – Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância, para providências cabíveis. III – PUBLIQUE – SE.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO TÉCNICA DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS.
6410.2021/0001895-0 Jose Lorenzoni Neto
6410.2021/0007812-0 Cantareira Promções de Vendas Ltda

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – Autorizadas
6410.2021/0007390-0 Elizabeth L. Maia e outros
6410.2021/0007400-0 Cleide Arroyo Pinto
6410.2021/0008304-2 Joana Darc da S. de Araújo
6410.2021/0008343-3 Roberto Piran
6410.2021/0008447-2 Debora Zuin Minchon
6410.2021/0008398-0 Solange de Moraes e outros
6410.2021/0008707-2 Marlene O. de Souza e outros
6410.2021/0008819-2 Eneida R. Celeti e outros
6410.2021/0008817-6 Maria das Graças Rodrigues
6410.2021/0008839-7 Andreia Reina de Abreu
6410.2021/0008982-2 Terezinha B. de Menezes
6410.2021/0008985-7 Fátima Aparecida Leal e outro
6410.2021/0008988-1 Simone Aparecida de O. Soares
6410.2021/0008994-6 Nanci Bertocini
Exumações para Pronto Sepultamento – Defiro “em tempo” – Cemitérios Particulares
6410.2021/0008844-3 Adriah Lacerda F. Fernandes
6410.2021/0008845-1 Oswaldo dos Santos
6410.2021/0008846-0 Judite da Paixão
6410.2021/0008847-8 João da Silva
6410.2021/0008852-4 Cleide Maria da Silva
6410.2021/0008901-6 Paulo M. de Oliveira e outro
6410.2021/0008986-5 Adriana A. N. Silva e outro.

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Averbação de Nomes - Deferido
6410.2021/0006662-8 Monica Piller
Averbação de Procuração - Deferido
6410.2020/0007727-0 Agostinho Alves de Gouveia
Certidão de Concessão - Deferido
6410.2018/0012405-7 Pedro Freisinger
Certidão Específica de Valor Venal da Concessão do terreno 48 da quadra 44, Cemitério Consolação Deferido
6410.2021/0004893-0 Eduardo Bertini

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMT.GAB N° 030, DE 28 DE JULHO

DE 2021

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017; CONSIDERANDO o anúncio de mitigação de restrições de circulação pelo Governo do Estado de São Paulo, a partir de 1º de agosto de 2021, com o fim do período de toque de recolher noturno, como parte do Plano de Transição do restabelecimento parcial das atividades econômicas;

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o Rodízio Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 58.584, de 20 de dezembro de 2018.
Art. 2º Ficam revogadas:
a) a Portaria SMT.GAB nº 011, de 18 de março de 2021;
b) a Portaria SMT.GAB nº 012, de 19 de março de 2021;
c) a Portaria SMT.GAB nº 014, de 9 de abril de 2021;
d) a Portaria SMT.GAB nº 024, de 7 de julho de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de agosto de 2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 929

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123
6020.2021/0025599-4 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
Z.B. SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - M.E.
Assunto
Transferência de CRM/PJ n.º 040.651-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, ao DTEG.
6020.2021/0025477-7 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho indeferido
Interessado
TRANSMEL E TURISMO LTDA.

Assunto
Transferência do CRM/PJ n.º 046.103-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), não estando de acordo com as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, INDÉFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, ao DTEG.

6020.2021/0025507-2 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho indeferido
Interessado
LUIZ CARLOS PIFFER ARTESSE

Assunto
Transferência do CRM/PJ n.º 029.953-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), não estando de acordo com as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, INDÉFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, ao DTEG.

6020.2021/0025372-0 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
COOPERUNIÃO BRASILEIRA

Assunto
Transferência de CRM/PJ n.º 033.468-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá ser efetivada alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2021/0025368-1 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
IZABEL LELIS MIRANDA BERNARDINO

Assunto
Transferência de CRM/PJ n.º 022.777-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá ser efetivada alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2021/0025368-1 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
COOPERUNIÃO BRASILEIRA

Assunto
Transferência de CRM/PJ n.º 022.777-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá ser efetivada alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2021/0025584-6 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
ROSEMARY BERNDT

Assunto
Transferência de CRM/PF n.º 007.021-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá ser efetivada alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2021/0025383-5 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
COOPERUNIÃO BRASILEIRA

Assunto
Transferência de CRM/PJ n.º 035.818-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá ser efetivada alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2021/0025587-0 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
VALENTINA CRISTIANE ZANFRILLI PRADO

Assunto
Transferência de CRM/PF n.º 041.292-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá ser efetivada alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2021/0025381-9 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
COOPERUNIÃO BRASILEIRA

Assunto
Transferência de CRM/PJ n.º 030.668-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá ser efetivada alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2021/0025381-9 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
COOPERUNIÃO BRASILEIRA

Assunto
Transferência de CRM/PJ n.º 030.668-00.

DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ);

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá